



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: Altera a lotação de empregada.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **MELANIA GOMES DE FARIAS**, matrícula 359, da **Auditoria – AUDI** para a **Procuradoria Jurídica – PROJ**, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

